



Arg. 05/94

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 94

INTERESSADO: MESA DIRETORA.

PROTOCOLADO SOB O Nº 1463/94

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/94

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do Mês de JUNHO do ano de mil novecentos e
noventa e QUATRO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais
documentos que se seguem.

Paulo J. Praga

Protocolista

Protocolo Geral

N.º 1463/94

Em 15 de Junho de 1994

João A. Nunes Loureiro

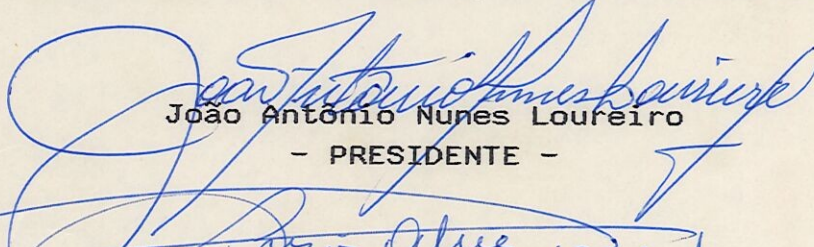
Protocolista

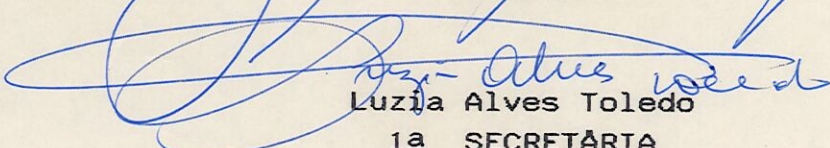
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /94

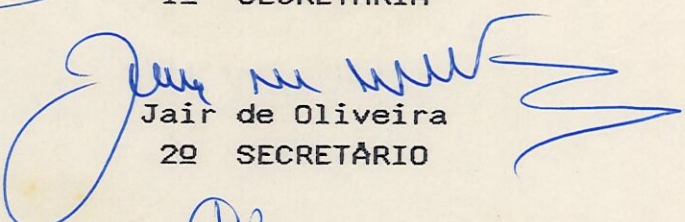
Art. 1º - Fica aprovada, em conformidade com o Art. 260, § 3º, da Resolução nº 1.083, de 15.07.1975 - Regimento Interno - a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vitória - exercício de 1989 - ex-Presidente Adelson Alvares Ribeiro, de acordo com os Pareceres nº 046/91 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 023/91 da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas e do Relator Especial da Câmara Municipal de Vitória.

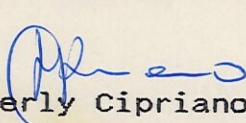
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 13 de junho de 1994.


João Antônio Nunes Loureiro
- PRESIDENTE -


Luzia Alves Toledo
1ª SECRETÁRIA


Jair de Oliveira
2º SECRETÁRIO


Perly Cipriano
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3463	02	<i>[Signature]</i>

Aprovado.
A Superintendência para as
devidas providências.

Em, 02/08/94

[Signature]

Jo DMA.

Para providências desse Departamen

to.

Em, 10.08.94.

[Signature]
M^{re} das Dores Rocha
Diretor Geral - C.M.V.

A Sra. Fátima:

Para providências

Em 11/08/94

[Signature]

Luiza Pantaleão Alves
Dir. Dept.º Modernização Administrativa

Seu honor Diretor

providenciado

Em 11/08/94

M^{re} de Fátima Alnem

A Superintendência:

Com a Resolução n.º 1661, publicada no
diário Oficial de 18/08/94. -

Em 13/08/94

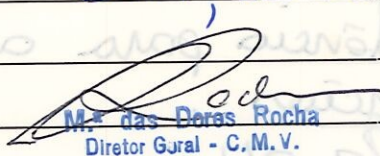
[Signature]

Luiza Pantaleão Alves
Dir. Dept.º Modernização Administrativa



Câmara Municipal de Vitória

Jo Departamento Legislativo
Para providências desse Departamento.
Em 23.08.94.


M. das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.

Luiza Pontalão Alves
Diretora de Administração



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal		
Processo	Folha	Assinatura
1463	03	<i>[Signature]</i>

Nº 156

Vitória, 11 de agosto de 1994.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

Publicado em 00
de 18 | 08 | 1994
p/ *[Signature]* Diretor do Departamento

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho a V. Sa. as Resoluções nºs. 1.661, 1.662 e 1.663/94.

Atenciosamente.

[Signature]
Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.
Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departamento
de Imprensa Oficial
NESTA CAPITAL

Procs. 1462/94
1463/94
1464/94

MFA.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1463	04	

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº _____

Protocolado em 20

de 18/08/1994

Diretor do Departamento

RESOLUÇÃO Nº 1.661

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada, em conformidade com o Art. 260, § 3º, da Resolução nº 1.083, de 15.07.1975 - Regimento Interno - a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vitória - exercício de 1989 - ex-Presidente Adelson Alvares Ribeiro, de acordo com os Pareceres nº 046/91 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 023/91 da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas e do Relator Especial da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 11 de agosto de 1994.

João Antonio Nunes Loureiro
Presidente

Luzia Alves Toledo
1ª Secretária

Jair de Oliveira
2º Secretário

Perly Cipriano
3º Secretário

Proc. 1463/94
MFA.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1463	05	

Incluído no Expediente

Dia 24 / 08 / 94

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 24 / 08 / 94

Presidente da Câmara

Ao DMA

Para providências finais.

Em, 24.08.94.

Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

ARQUIVE - SE

EM 29 / 08 / 94

Blanton